



DECRETO Nº 114/2018

Cidade Ocidental-GO, 1º de março de 2018.

**"CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
MARIA APARECIDA GOMES
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda
Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003 e do artigo 15, da Lei 1.028/2016 que
reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cidade
Ocidental,

DECRETA:

ART. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de
Contribuição a Srª **MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva
desta municipalidade, ocupante do cargo de Professor PIV, sendo que o valor
mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.317,99
Quinquênio (5%)	R\$ 115,90
Titularidade Lei 285/99 (10%)	R\$ 231,80
Titularidade Lei 778/2009 (4%)	R\$ 92,72
Titularidade Lei 887/2012 (4%)	R\$ 92,72
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.851,13



Art. 2º. A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, a paridade será total.

Art. 3º. O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1.028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.
Data: 01/03/18
[Assinatura]
Assinatura Matricula

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data: 01/03/18
[Assinatura] 604156
Assinatura Matricula